



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0077597-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

MATRÍCULA Nº **77.597**

Data: 26 / 03 / 2018

OFICIAL:

IMÓVEL: Apartamento nº 504 do Bloco 07 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO, nesta Cidade.

PROPRIETÁRIOS: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.963 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES (Prot. 98.990): Apartamento nº 504 do Bloco 07 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO, nesta cidade. Possui Área Privativa Principal de 40,95m², Área Privativa Total de 53,45m², Área Comum Total de 8,5491m², Área Total de 61,9991m², representando a fração ideal de 0,4146035% sobre o terreno e áreas comuns. Está vinculada a esta unidade a vaga de garagem nº 229. Descrição interna da unidade dispensada, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.591/64. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO está localizado no terreno situado entre a Rua Catalão, Rua Nova China e a Avenida Planalto, no Setor Oeste, Vila Jayara, nesta cidade, com área total de 11.772,96m². Mede 118,19 metros de largura na frente, chanfro de 6,45 metros na confluência da Rua Nova China com a Rua Catalão e chanfro de 6,92 metros na confluência da Avenida Planalto com a Rua Catalão, 107,49 metros de largura nos fundos, por 96,80 metros de extensão do lado direito e 81,08 metros mais 13,92 metros de extensão do lado esquerdo. Confronta na frente com a Rua Catalão, nos fundos com área da MRV Engenharia e Participações S/A, à direita com Rua Nova China e à esquerda com a Avenida Planalto. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-77.597 - Ex Officio - 26/03/2018 - OBRA NÃO CONCLUÍDA - Faço consignar, em observância ao disposto no art. 118, §4º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que esta matrícula é referente a um imóvel em fase de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA ainda em obras e pendente de regularização mediante Averbação de Construção/Habite-se e Instituição de Condomínio. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-77.597 - Prot. 107.516 - 16/01/2019 - HIPOTECA - Faço consignar que a fração ideal referente ao imóvel descrito nesta matrícula foi dado pela empresa proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, qualificada no preâmbulo da presente matrícula, em garantia de primeira e especial hipoteca em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0364237-9, de 28/06/2018, devidamente registrado no ato R-13 da matrícula nº 51.963 deste Cartório. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 18/12/2018. Dou fé. Anápolis, 16/01/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: _____

AV-03-77.597 - Prot. 118.146 - 25/10/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo à liberação do imóvel desta Matrícula da Hipoteca registrada sob o R-13 da Matrícula 51.963 e transportada para a presente Matrícula sob o AV-02. Baixa realizada em face da AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA contida no "item 1.7" do contrato nº 8.7877.0646740-3, lavrado em 23/09/2019, assinada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, Brasília/DF. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor ODINEI

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75.

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077597-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 77.597

Data: 26 / 03 / 2018

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Ver registros R-04 e R-05 a seguir. Dou fé. Anápolis, 25/10/2019. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-04-77.597 - Prot. 118.146 - 25/10/2019 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, representada por SUELEM APARECIDA SANTOS, inscrita no CPF nº 065.716.876-90, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 2.227, Folhas 79/86, em 26/04/2018. **ADQUIRENTES: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiro, metalúrgico, inscrito no CPF nº 701.583.921-08, portador da CI nº 6.088.601 SSP/GO, e **JACKELINE ELAINE ALBERTO SILVA RODRIGUES**, brasileira, auxiliar laboratório, inscrita no CPF nº 703.826.091-07, portadora da CI nº 6.325.951 PC/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Urano, Lote 27, Quadra 18, Bairro Ana Carolina, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.7877.0646740-3, assinado em 23/09/2019. **VALOR:** R\$ 156.072,66 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/10/2019. Dou fé. Anápolis, 25/10/2019. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-05-77.597 - Prot. 118.146 - 25/10/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.217-P, Folhas 13/14, em 11/08/2016, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.238-P, Folhas 191/192, em 28/12/2016, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 10-S, Folha 13, em 23/01/2019. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO e JACKELINE ELAINE ALBERTO SILVA RODRIGUES**, qualificados no ato R-04 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-04 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 117.069,34 (cento e dezessete mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 33.442,72 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 3.305,60 (três mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos). **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **PRazo DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 760,71 (setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), com vencimento para 24/10/2019. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 6,6971% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/10/2019. Dou fé. Anápolis, 25/10/2019. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 2 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077597-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano

SUBSTITUTO: Adriano de Araújo Mendonça Jr.

SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Pontaloff

OFICIAL: [Assinatura]

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº **77.597**

Data: 26/03/2018

R-06-77.597 - Prot. 130.680 - 20/11/2020 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-20, AV-21 e R-22 da matrícula nº 51.963, faço consignar que a construção da unidade autônoma inscrita nesta matrícula está concluída, e foi instituído o regime de Condomínio Edifício no edifício do empreendimento **ARCOS DO CAMPO**. Descrição interna da unidade: Sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha/área de serviço. Inscrição Municipal da unidade: 406.061.0550.140. Os efeitos deste ato retroagem à data de 19/10/2020. Dou fé. Anápolis, 20/11/2020. [Assinatura], Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-07-77.597 - Prot. 184.982 - 03/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 701.583.921-08 e JACKELINE ELAINE ALBERTO SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 703.826.091-07, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 19/11/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 03/12/2024. [Assinatura], Wander Ribeiro Palhano, Oficial.
Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Fepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepege: R\$ 8,82, Taxa Judiciária: R\$ 18,87, Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 1.992,99. Selo do Ato: 01112412022938425770004.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 77.597, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 04 de dezembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112412022948134420122 - Consulte este selo em <https://seetjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadsaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepege: R\$ 1,04 - Total: R\$ 123,49 - Hora: 11:40 - Pedido de Certidão: 204.797 - Cert Pós - Prot. 184.982

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/05/73 e Lei nº 8.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 3 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WFSR-FXYGB-EHENQ-FCV5D>

Em Branco